



## ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 09h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clorisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** a Desembargadora Lourdes Azevêdo **acusou** a presença, no Plenário deste Tribunal, da ex-Juíza desta Corte, Doutora Adriana Magalhães, bem como do Juiz Lourinaldo Lima, este último para atuar no Recurso Eleitoral número 0600186-61.2024.6.20.0003, em razão da afirmação de suspeição do Juiz Marcello Rocha. Ato contínuo, **registrou** a transferência da ordem administrativa para o final da sessão. Após os julgamentos dos feitos judiciais, retomando a ordem administrativa, a Desembargadora Presidente consignou que se tratava da última participação da Juíza Ticiana Nobre como membro titular do Tribunal, oportunidade em que passou a palavra ao Juiz Fábio Bezerra para, em nome da Corte, **proferir** discurso de despedida à referida magistrada. Após, **convidou** os servidores do seu gabinete, Nicolle Simonetti, José Roberto, e a estagiária Giovana Bezerra para procederem, em gesto de agradecimento, à entrega de uma pequena recordação. O Desembargador Ricardo Procópio prestou uma calorosa homenagem à Juíza Ticiana Nobre, destacando suas notáveis qualidades profissionais e pessoais. Durante a cerimônia, **enalteceu** o seu talento, competência e a valiosa contribuição de Sua Excelênci para a judicatura potiguar, mencionando a sua destacada atuação na Justiça

Eleitoral e em outros importantes cargos. **Enfatizou**, por fim, a dedicação incansável e o empenho da homenageada, sublinhando a sua profunda educação, afetuosidade e a facilidade com que cativa e se relaciona com todos ao seu redor. A **Juíza Suely Silveira destacou** a notável competência e a trajetória exemplar da Juíza Ticiana Nobre, ressaltando que sua partida deixará uma saudade imensurável. **Concluiu** as suas palavras expressando votos de muito sucesso e felicidade em suas futuras jornadas. O **Juiz Marcello Rocha, igualmente, destacou** a exemplar trajetória jurídica da Doutora Ticiana Nobre, enaltecendo suas qualidades pessoais e profissionais. **Mencionou** a profunda admiração que nutre pela magistrada, bem como a convivência tranquila e enriquecedora que foi cultivada ao longo do tempo em que aturam juntos nesta Corte. **Ressaltou** a sua sensibilidade e senso de justiça, evidenciados em todas as suas decisões. **Finalizou** desejando-lhe sucesso e felicidade nos próximos passos de sua carreira, entregando-lhe uma pequena lembrança como símbolo de reconhecimento por tudo o que Sua Excelência contribuiu a este Tribunal. O **Juiz Daniel Maia, por sua vez, destacou** o tempo compartilhado com a Doutora Ticiana Nobre neste tribunal, desde sua nomeação em 2019 até sua atuação conjunta em 2022. **Elogiou** a postura sempre ponderada, técnica e amigável da magistrada, mencionando sua convivência harmoniosa e educada. **Finalizou** desejando-lhe sucesso e felicidade em seus próximos passos. A **Doutora Clorisier Moraes elogiou** a atuação da referida magistrada nesta Corte, destacando sua incansável busca pela verdade e a aplicação justa do Direito, comparando-a a São Francisco de Sales. Também **mentiu** a inspiração que Dra. Ticiana Nobre transmite, igualmente associando-a a São Josemaría Escrivá, que via a presença de Deus no fatos cotidianos. **Finalizou** com uma citação inspiradora do referido sacerdote espanhol, expressando o desejo de que a Dra. Ticiana continue a iluminar os caminhos com sua fé, amor e sabedoria. Representando a OAB-RN, a **Doutora Adriana Magalhães realçou** a dedicação incansável da Juíza Ticiana Nobre à Justiça Eleitoral e o seu papel como magistrada, enfatizando a sua atuação firme, vocacionada e afável. **Mencionou** as lições profundas deixadas pela homenageada, para além do tecnicismo jurídico, e o impacto de suas decisões, as quais deixarão marcas duradouras na Corte Eleitoral Potiguar. **Finalizou** agradecendo e desejando-lhe sucesso contínuo em sua trajetória. A **Desembargadora Presidente fez** breve pronunciamento dirigido à Doutora Ticiana Nobre, cujo texto, junto com os pronunciamentos do Juiz Fábio Bezerra, e da Doutora Adriana Magalhães, integra a presente ata. Ato contínuo, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos profícios trabalhos envidados a esta Justiça Especializada, **procedeu** à entrega de um buquê de flores à magistrada homenageada. A **Juiza Ticiana Nobre agradeceu** as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas, ao tempo

em que fez breve pronunciamento acerca de sua participação neste Tribunal. Na oportunidade, **saudou** os membros da Corte, a Doutora Clarisier Morais, e a Doutora Adriana Magalhães, expressando que sentirá saudades dos amigos que fez ao longo de sua trajetória nesta instituição. Também **destacou** que o Tribunal lhe proporcionou um belo reencontro com servidores de excelência, mencionando o Secretário Judiciário, Doutor João Paulo, com quem teve a oportunidade de trabalhar em Martins/RN, além dos servidores Adriana e Luiz Carlos, com os quais enfrentou a sua primeira eleição como magistrada. **Registrhou** que as suas experiências marcantes, relatadas pelo Juiz Fábio Bezerra, não teriam sido possíveis sem a colaboração imprescindível dos servidores desta Casa, em especial dos servidores Sólon, André, Vânia, Andressa, Ivanilda, bem como dos estagiários e terceirizados. **Citou**, ainda, a dedicação dos servidores do seu Gabinete (Nicolle Simonetti, José Roberto, e a estagiária Giovana Bezerra), os quais também lhe proporcionaram uma visão mais concreta da Justiça Eleitoral. **Registrhou** que o momento era de grande emoção e que o carinho e reconhecimento recebidos refletiam as relações frutíferas que construiu ao longo de sua vida. **Agradeceu** pela honra de servir ao Tribunal Regional Eleitoral, uma experiência que considerou uma dádiva divina, e destacou o seu crescimento profissional e pessoal durante este período. **Mencionou** os resultados de seu trabalho como magistrada titular, com 286 processos distribuídos, 270 julgados, 16 em andamento, 411 despachos, 43 recursos analisados, além de sua atuação como membro substituta, com 20 processos julgados na Corte e 30 durante as eleições. Por fim, ao se despedir, **agradeceu**, mais uma vez, à presidência, aos membros da Corte e ao Tribunal de Justiça pela confiança que lhe foi depositada e **registrou** a certeza de que o seu substituto, Doutor Eduardo Pinheiro, continuará com o mesmo espírito de harmonia e dedicação. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600435-77.2024.6.20.0046.**  
**PROTOCOLO:** 15564. **ORIGEM:** PUREZA-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. **ASSUNTO:** Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. **RECORRENTE:** CICERA ALLANY RIBEIRO de MEDEIROS. **DECISÃO:** O Desembargador Ricardo Procópio, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior.  
**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600017-76.2024.6.20.0067.**  
**PROTOCOLO:** 14168. **ORIGEM:** NÍSIA FLORESTA-RN. **RELATOR ORIGINAL:** RICARDO PROCÓPIO. **ASSUNTO:** Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. **EMBARGANTE:** GUSTAVO da SILVA SANTOS. **EMBARGADO:** SOLIDARIEDADE - MUNICIPAL (NÍSIA FLORESTA/RN). **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral,

em conhecer dos embargos de declaração opostos por GUSTAVO DA SILVA SANTOS e dar-lhes provimento parcial apenas para extrair do acórdão embargado o trecho "o qual já é detentor de cargo público, eis que atual Prefeito de Nísia Floresta", nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600425-75.2024.6.20.0032. PROTOCOLO: 15592. ORIGEM: AREIA BRANCA-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: ALDERI BATISTA de SOUZA. DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa. RECURSO ELEITORAL Nº 0600186-61.2024.6.20.0003. PROTOCOLO: 15563. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO NATAL MERCE MAIS (FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - PT/PCDOB/PV - PDT, MDB, PSB). RECORRIDO: MATHEUS FAUSTINO da SILVA SOUZA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em rejeitar a preliminar de ausência de interesse recursal e, acolhendo a preliminar de perda superveniente do interesse de agir, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO NATAL MERCE MAIS e dar-lhe provimento para julgar extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Marcello Rocha consignou suspeição para atuar no feito, sendo substituído pelo Juiz Lourinaldo Lima. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dez horas e quarenta minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**

## **DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO – DISCURSO**

Dra. Ticiana Nobre, hoje encerra seu biênio como membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, marcando um período de intensa dedicação à Justiça Eleitoral. Sua atuação foi marcada por decisões técnicas e consistentes, sempre pautadas na legislação e na defesa da democracia. Sua firmeza, em momentos decisivos, reafirmou o seu compromisso com a imparcialidade e a excelência no exercício de sua função.

Além de sua competência jurídica, a senhora se destacou pelo espírito de integração e cooperação que trouxe à Corte. Com educação e respeito, cultivou um ambiente de diálogo construtivo e trabalho conjunto, fortalecendo a união entre nós, membros, e servidores do TRE-RN.

Na EJE, durante dois biênios, além da preocupação com a capacitação dos integrantes da Justiça Eleitoral, destacou-se por sempre estar muito presente nas ações de atendimento às comunidades, demonstrando seu compromisso pessoal com a aproximação da justiça eleitoral potiguar e a sociedade.

Ao encerrar este ciclo, não tenho dúvida que deixa um legado que será lembrado por sua incansável busca pela justiça e pelo fortalecimento das instituições democráticas. Agradecemos por sua dedicação e desejamos sucesso nos próximos desafios que certamente continuarão a ser conduzidos com a mesma integridade e sabedoria que marcaram sua passagem por esta Corte.

## **JUIZ FÁBIO BEZERRA – DISCURSO**

Cumprimento a todos os presentes, em especial a Dra. Ticiana Nobre, que ora se despede deste Tribunal

“O trabalho é o amor tornado visível”.

Essas palavras do filósofo e poeta Khalil Gibran traduzem perfeitamente a trajetória da Juíza Ticiana Nobre no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Mais do que uma magistrada de competência indiscutível, trouxe em cada ação sua paixão pela justiça, pela cidadania e pela democracia.

Sua caminhada por diversas funções neste Tribunal é um reflexo de alguém que não apenas trabalha, mas entrega, em cada ato, uma parte de si.

E é com essa entrega que ela deixa um legado inspirador, marcando para sempre a história desta Casa e daqueles que tiveram o privilégio de caminhar ao seu lado.

Veio a este Tribunal, primeiramente como Juíza Auxiliar da Presidência em fevereiro de 2020, na gestão do Desembargador Glauber Rego, exercendo a função até abril de 2020.

Ato contínuo, foi nomeada Juíza auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, quando assumiu como Corregedor e Vice-Presidente o Desembargador Cláudio Santos, ficando neste auxílio até 31 de agosto de 2022.

Sua competência como magistrada e a familiaridade conquistada nesta Casa o fizeram assumir por méritos a suplência como Juíza da Corte Eleitoral potiguar, época da presidência do Desembargador Gilson Barbosa, cumprindo o biênio de 01.2021 a 01.2023.

Tamanha sua desenvoltura para as questões da jurisdição, da democracia e da cidadania, que, como suplente, foi designada em 2021 Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, unidade na qual sua gestão está concluindo o segundo biênio com louvor.

Nas eleições gerais de 2022 exerceu o múnus como Juíza Auxiliar com assento no Pleno e em 2023, sob a presidência do Des. Cornélio Alves, assumiu como Juíza Efetiva deste TRE, cujo biênio ora se encerra, precisamente em 26.01.2025.

Cumpre destacar que todas estas funções eleitorais ao longo de 5 anos foram exercidas cumulativamente com as funções jurisdicionais na Justiça Comum, entre as quais a titularidade da 10ª Vara Cível da Comarca de Natal assumida em maio de 2024, depois de 15 anos como magistrada da Comarca de João Câmara.

Doutora Ticiana Maria Delgado Nobre, o nome extenso revela a dignidade de sua vocação. Aliás, é difícil listar suas muitas qualidades que a tornam diferenciada. Por outro lado, é fácil, é aprazível, é engrandecedor conviver em sua companhia, sempre a dialogar com

harmonia e sabedoria neste colegiado.

À determinação se une a singeleza no trato, à perspicácia nas ideias e nas posições jurídicas, a interação em prol do colegiado, a fineza, o interesse nas demandas da cidadania, o respeito para com a coisa pública e com o Estado Democrático de Direito, sempre com a elegância de ser e de partilhar seu vasto conhecimento a nos trazer luzes.

Por falar em partilha e em luzes, quero destacar, dentre tantos, alguns dos julgados e ações que ficarão depositados na memória eleitoral.

Como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, atuou na apreciação dos processos sigilosos da competência daquela unidade, aplicando sua destreza e um olhar atento, dada a singularidade de tais feitos.

Como Juíza Suplente da Corte, foi Relatora do Recurso Eleitoral 0601026-51.2022, confirmando o princípio da liberdade da propaganda política eleitoral e a autonomia dos partidos e coligações por força do art. 17, § 1º da Constituição Federal, que fez cair a verticalização entre os partidos e prestigiou a autonomia partidária como “norte interpretativo que deve ser utilizado para legitimar a aplicação da legislação infraconstitucional, em especial da Lei das Eleições”.

Já como Juíza Titular, destaco o Mandado de Segurança n.º 0600224-82.2024, em que, após refletir e amadurecer o entendimento, reconsiderou decisão anteriormente proferida para reconhecer a competência da Justiça Eleitoral e permitir o ingresso dos litisconsortes passivos necessários na ação mandamental, afastando ainda qualquer indício de ilegalidade ou teratologia na decisão de primeira instância, em que se discutia a criação de um Diretório Municipal e a recusa do Diretório Estadual em comunicar a referida constituição do órgão partidário à Justiça Eleitoral, em descumprimento à legislação eleitoral.

Também merece citação a Relatoria do Recurso Eleitoral n.º 0600337-13.2024, no qual entendeu pela lisura do candidato que excedeu o limite legal de autofinanciamento, considerando a prova de que a parte financiou a campanha com recursos próprios declarados, sem uso de fundos públicos, em que foi evidenciada “a boa fé e ausência da tentativa de burla às normas eleitorais”, demonstrando a magistrada desta Corte o bom senso e a aplicação dos princípios que norteiam o Direito Eleitoral.

Para além da atividade jurisdicional, desde 2023, exerce a presidência da Comissão contra o Assédio do TRE e ainda participa da Comissão Permanente de Jurisprudência, passando a presidir essa última a partir de 29/07/2024, ficando responsável pela coordenação da análise dos artigos para publicação na Revista de 2024.

Quanto à atuação na Escola Judicial Eleitoral, a Juíza Ticiana Nobre foi a mais

longeava diretora da história da escola. Nesses quatro anos (2021-2025), se destacou em realizar uma inovadora reestruturação do setor, mudanças promovidas por meio de um novo regimento, em outubro de 2021.

Nessa função, implementou, na gestão do Desembargador Gilson Barbosa, a unificação dos setores de capacitação do TRE/RN, ficando toda a formação como atribuição da Escola Judiciária Eleitoral, destacando o Regional potiguar como o primeiro do Nordeste a apostar nesse modelo, que mesmo sendo padronizado nos tribunais brasileiros, por meio das escolas de magistratura, ainda é pouco difundido na Justiça Eleitoral.

Foi responsável pelo planejamento e execução das capacitações às Eleições de 2022 e 2024. Criou a primeira unidade exclusivamente voltada ao Ensino à Distância – EaD no TRE/RN e que teve um novo ambiente virtual de aprendizagem lançado em dezembro de 2023, quando a Escola (EJE/RN) comemorou 20 anos de criação.

A gestão unificada dos cursos presenciais por meio da plataforma digital EDUCA-TRE foi outro um exitoso projeto implementado durante a sua gestão da escola.

Nesse intervalo, a execução orçamentária quintuplicou, o quantitativo de ações formativas atingiu índices maiores ano após ano, e o público beneficiado igualmente foi aumentado consecutivamente. A EJE/RN manteve parcerias sólidas e inseriu-se como uma das mais importantes parceiras da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do RN – REJUG, atualmente planejando e executando formações de modo integrado, especialmente à Justiça Federal e ao TRT.

Na área de cidadania, os projetos coordenados pela juíza Ticiana Nobre foram destaques em várias partes do país, sendo referência a forma como TRE/RN utiliza urnas eletrônicas nas escolas públicas e particulares, promovendo a apresentação e a valorização do voto de forma prática, pela customização dos equipamentos com dados reais dos candidatos alunos.

Esses projetos, a partir de 2023, possibilitaram várias cooperações técnicas com Câmaras Municipais e agregou o Poder Legislativo de vários municípios do Rio Grande do Norte às ações de cidadania, a Exemplo do Projeto Parlamento Jovem, cooperações estas que atingiram, no final de 2024, a marca histórica de 105 mil crianças e adolescentes beneficiadas. Desse indicador, mais de 60 mil foram beneficiadas entre os anos de 2021 e 2024.

De modo particular, quero externar que recebi de sua gentileza a amizade e a comunhão de ideais. O amor ao ensino e à cidadania democrática nos une, de forma que com alegria eu recebo a incumbência de substituí-la na Escola Judiciária Eleitoral, por indicação da Senhora Desembargadora Presidente Maria de Lourdes, a quem muito agradeço,

registrando a certeza de que serão grandes os desafios para manter acesa a tocha tão bem conduzida pela Dra. Ticiana Nobre.

Neste momento de despedida, Dra. Ticiana Nobre, enquanto integrante titular com maior tempo neste colegiado, como costumamos afetuosamente designá-la de DECANA da Corte, Vossa Excelência deixa o legado de sua tarefa cumprida com excelência.

Deixa também conosco a prova da amizade cultivada nas longas tardes de julgamento, e também manhãs, e até mesmo noites adentro, em que pudemos desfrutar de sua nobre presença e de seu doce convívio.

Nós do TRE agradecemos penhoradamente a Vossa Excelência por toda a sua dedicação ao ofício eleitoral durante tantos anos como membro desta Corte, marcando uma estrada pavimentada com justiça, equidade, alegria e bondade.

Gostaríamos também de estender nossos agradecimentos a toda sua família, aqui representada por sua irmã Ivanka Nobre, e em especial a seus pais Eduardo Nobre e Fátima Delgado, e a seu marido Frederico Santos, e suas filhas Maria e Gabriela, por lhe apoiarem incondicionalmente durante este período, compreendendo o tempo que era necessário passar na jornada diária por vezes sem hora para acabar, e assim Vossa Excelência teve a tranquilidade para nos brindar com o seu talento e ofertar o seu melhor à Justiça Eleitoral.

Por fim, este TRE recebe um valor inestimável de doação, o “o amor tornado visível pelo seu trabalho”, de que falei no prelúdio, ao tempo em que retribui perenizando seu trabalho na memória desta Corte, fazendo também ecoar as palavras da escritora J. K. Rowling: “Aqueles que amamos nunca nos deixam completamente”.

Desejamos sucesso, realização e felicidade em todas as etapas que estão por vir.

Que Deus a ilumine sempre!

Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juiz Federal

## **DOUTORA ADRIANA MAGALHÃES – DISCURSO**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhor Corregedor,  
Ilustres membros da Corte,  
Senhora Representante do Ministério Público Eleitoral,  
Diletos servidores,  
Retorno, mais uma vez, a esta Corte, motivo de renovada alegria, para falar de uma Magistrada eloquente.

Hoje, o Tribunal se despede não apenas da sétima Juíza de Direito – em 93 anos, desde a fundação – a ter assento neste Plenário, mas de uma Julgadora que se dedicou incansavelmente à Justiça Eleitoral, nos últimos anos.

Da perspectiva da advocacia – que é o que me toca falar – nós nos ressentiremos da presença de uma Juíza firme, vocacionada, afável no trato com todos, e que nos brindou com decisões brilhantes, lições profundas para além do tecnicismo jurídico e fez, com maestria, o que lhe competia fazer: distribuiu justiça.

Como ela mesmo disse, em minha despedida, disse a Justiça Eleitoral nos ensina lições muito profundas e nos permite experiências únicas, especialmente, em nossa atuação na Corte. A pluralidade de todo colegiado é uma mestra, um fecundo turbilhão de reflexões e entendimentos, uma experiência muito rica e que deixa rastros. A Doutora Ticiana, certamente, deixa hoje, ao sair, a sua marca indelével.

Mais um capítulo se encerra, mais um ciclo que, pela graça de Deus, se renova. Siga firme, Doutora Ticiana, em seu caminho valoroso, cheio de virtudes e que certamente, ainda, será galardoado e aplaudido por aqueles que, como eu, muito lhe admiram.

E em nome da Advocacia, digo-lhe, emocionada: MUITO OBRIGADA